

AVISO DE REVOCACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 2911.01/2022

A Comissão de Pregão comunico aos interessados que o Pregão Presencial Nº 2911.01/2022, cujo objeto é seleção da melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada na fornecimento de recarga de oxigênio medicinal, bem como aquisição de cilindros destinados ao Hospital Municipal e Unidade Básicas de Saúde sob responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Santana do Acaraú, conforme Edital nº 003/2022, foi revogado por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, para que seja efetuada uma modificação mais detalhada do objeto.

Santana do Acaraú-CE, 12 de dezembro de 2022.
DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2022

A Comissão Especial de Seleção do Município de São Benedito/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude da impossibilidade da presença de sua Presidente, a sessão de abertura do Chamamento Público de seleção para escolha de entidades de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h norte I do Município de São Benedito - CE, que estava marcada para ser realizada no dia 12 de Dezembro de 2022 às 10 horas fica Adiada para o dia 15 de dezembro de 2022 às 10 horas, na sede da Comissão Especial de Seleção localizada na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 12 de dezembro de 2022.
IRLANDA PONTES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Especial de Seleção

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.22.01

Processo de Licitação Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2022.11.22.01 - Registro de Preços - Nº Compras.gov.br - 422022 - UASG - 981547. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de castração de animais, com procedimentos pré-operatórios, transoperatórios e pós-operatórios (assistência e internação até a recuperação do animal e retirada dos pontos) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito, Total de Itens Licitados: 08; Informações sobre o edital a partir do dia 13 de Dezembro de 2022, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação - Rua Paulo Marques, nº. 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito/CE ou www.gov.br/compras; Entrega das Propostas: a partir das 08h30min, no dia 13 de Dezembro de 2022, no site www.gov.br/compras; Abertura das Propostas: 23 de Dezembro de 2022 às 10:00h. no site: www.gov.br/compras.

São Benedito/CE, 12 de dezembro de 2022.
LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 20180220. Celebrado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Empresa. OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA. Processo: Concorrência Pública Nº 2017.07.31.001. Data do Contrato: 09 de Janeiro de 2018. Data da Rescisão: 02 de Dezembro de 2022. O presente termo tem por objeto a rescisão Bilateral do Contrato Nº. 20180220, cujo objeto é o Construção do Centro de Eventos no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. A Administração Municipal dar por causa, bilateral, a presente rescisão, por acordo entre as partes, com base legal no Art. 79, inciso II, Art. 78, Inciso XVII da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e as constantes na cláusula décima sexta do contrato original. Por força desta rescisão, fica autorizada a baixa do empenho, e, as partes se declaram reciprocamente quitadas. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Ambas as partes têm justa a intenção de rescindir o Contrato firmado, ficando liberadas do compromisso contratual. São Gonçalo do Amarante /CE, 02 de Dezembro de 2022. Secretário de Desenvolvimento Econômico de São Gonçalo do Amarante/CE, Sr. Welton Mendes Andrade e a empresa OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.12.01/2022

Tipo: Menor Preço por Item.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 12.12.01/2022, cujo objeto é Aquisição de Equipamento Grupo Gerador para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima junto a Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe, sendo o Recebimento das Propostas até o dia 26/12/2022, às 08:00; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 26/12/2022 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bbmmnetlicitacoes.com.br/> e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação.

São João do Jaguaribe - CE, 12 de dezembro de 2022.
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADESAO Nº AD22014 - SEDHAS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo SPU Nº P225557/2022 - Adesão Nº AD22014 - SEDHAS - A Secretaria das Diretrizes Humanas e da Assistência Social comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22008, da Secretaria da Infraestrutura de Sobral - CE. Fundamentação Legal: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SÍNIFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAP/CE 04/2022 ambas desoneradas, para atender as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 21.508.113/0001-72. Valor Global: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). Dotações Orçamentárias: 23.01.14.422.0460.1444.33903900.1500000000; 23.01.14.422.0461.1445.33903900.1500000000;

- 23.01.14.243.0462.2199.33903900.1669000000;
- 23.01.14.422.0462.2200.33903900.1669000000;
- 23.01.04.122.0500.2523.33903900.1500000000;
- 23.02.08.243.0155.1211.33903900.1660000000;
- 23.02.08.244.0155.1446.33903900.1660000000;
- 23.02.08.244.0156.1447.33903900.1660000000;
- 23.02.08.244.0155.2202.33903900.1669000000;
- 23.02.08.244.0155.2202.33903900.1661000000;
- 23.02.08.244.0155.2202.33903900.1660000000;
- 23.02.08.244.0155.2202.33903900.2661000000;
- 23.02.08.244.0156.2203.33903900.1669000000;
- 23.02.08.244.0156.2203.33903900.1661000000;
- 23.02.08.244.0156.2203.33903900.1660000000;
- 23.02.08.244.0156.2203.33903900.2661000000;
- 23.02.08.244.0463.2208.33903900.1660000000;
- 23.02.08.244.0463.2209.33903900.1660000000;
- 23.06.08.241.0467.2526.33903900.1669000000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.02.01- SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência (Página 115 e 116) do edital do Pregão Eletrônico Nº 2022.12.02.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das escolas municipais atendidas pelos programas creche, pré escola, ensino fundamental e atendimento educacional especializado de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Solonópole - CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital, e que teve aviso publicado no dia 05.12.2022 no seguinte jornal: DOU, Seção 3, Nº 228, Pág. 202. Portanto, em atendimento ao art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, reabre-se o prezo inicialmente estabelecido, e a sessão anteriormente agendada para acontecer no dia 19.12.2022, às 08h00min, fica Adiada para o dia 02.01.2023, às 08h00min, por meio do site www.licitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou fone (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min.

Solonópole - CE, 12 de dezembro de 2022.
MARIA MONICA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022.04

A Comissão de Licitação, comunica que no próximo dia 16 de dezembro de 2022, às 8h20min, na Sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 131, estará realizando a abertura dos envelopes de propostas de preços das Empresas Habilitadas, referente a Tomada de Preços nº 014/2022.04 que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de melhorias do sistema de abastecimento de água da localidade de canto escuro e adjacências junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama.

Uruburetama/CE, 9 de dezembro de 2022.
ELINALDO DUTRA
A Comissão

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2021 (TP 012/2021)

Contratante: Município de Alegre/ES. Contratada: Engotech -Engenharia Comércio e Serviços Eireli - CNPJ Nº 04.154.467/0001-47. Do objeto: O presente instrumento tem por objetivo a "alteração contratual", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 2030/2022, cujo objeto é a Pavimentação e Drenagem do Trecho 02 - Rua Joaquim Coelho Pinto, no Distrito de Anituba, Município de Alegre/ES. Do prazo: O Contrato será prorrogado até 13/12/2023, de acordo com a vigência do Contrato de Repasse OGU MDR nº 885533/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Processo nº 10862/2022

ID CidadeES: 2022.007E0500001.01.0013

O Município de Anchieta/ES, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS) para as Estratégias de Saúde da Família (ESF), devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora:
MG DE OLIVEIRA MILHORATO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.396.150/0001-91; LOTE ÚNICO: no valor de R\$ 4.519,00 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais).

Anchieta, 6 de dezembro de 2022.
JOSÉLIA FRONTINO DOS SANTOS MARVILLA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

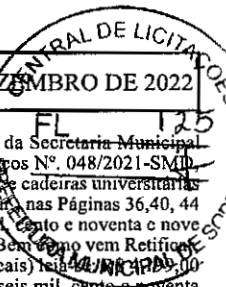
Processo nº 10862/2022

ID CidadeES: 2022.007E0500001.01.0013

O Município de Anchieta/ES, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS) para as Estratégias de Saúde da Família (ESF), devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora:
MG DE OLIVEIRA MILHORATO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.396.150/0001-91; LOTE ÚNICO: no valor de R\$ 4.519,00 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais).

Anchieta, 6 de dezembro de 2022.
JOSÉLIA FRONTINO DOS SANTOS MARVILLA



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora – Termo de Retificação. A Prefeitura Municipal de Aurora/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Termo de Retificação ao Processo Administrativo Nº 005/2022, Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 048/2021-SMD. Vinculado ao Pregão, Presencial nº. 048/2021 – SMD. Objeto: aquisição de fogão a gás, geladeira, tela de projeção retrátil manual e cadeiras universitárias plásticas com porta livros, para atender as necessidades das Unidades de Ensino Escolar do Município de Aurora/CE, vem Retificar, nas Páginas 36,40, 44 e 169, No Item 08 do Lote 02 - onde se lê: R\$ 3.299,00 (três mil, duzentos e noventa e nove reais) leia-se: R\$ 4.199,00 (quatro mil, cento e noventa e nove reais). Onde lê-se: R\$ 5.299,00 (cinco mil duzentos e noventa e nove) leia-se: R\$ 6.199,00 (seis mil, cento e noventa e nove reais). Bem como vem Retificar na Página 183, do Termo de Homologação, No Item 08 do Lote 02 - onde se lê: R\$ 3.299,00 (três mil, duzentos e noventa e nove reais) leia-se: R\$ 4.199,00 (quatro mil, cento e noventa e nove reais). Onde se lê: R\$ 5.299,00 (cinco mil duzentos e noventa e nove) leia-se: R\$ 6.199,00 (seis mil, cento e noventa e nove reais). Valor Global - onde se lê: R\$ 93.469,00 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) leia-se: R\$ 94.369,00 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais). Bem como vem Retificar, as Publicações do (Jornal o Povo), DOU, DOE e Diário Oficial do Município, Extrato de Adesão e do Extrato do Contrato no Valor Global - onde se lê: R\$ 93.469,00 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) leia-se: R\$ 94.369,00 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais). Aurora/CE, 08 de dezembro de 2022. Cícera Edana Tavares Luna – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do CONCESTE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas referente à Tomada de Preços Nº 02/2022-TP-CONCESTE, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos nas Cidades de Assaré e Salitre, junto ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, declarando: Propostas Desclassificadas: Agape Engenharia e Serviços EIRELI – ME. Propostas Classificadas: DVR do Nascimento; P.C de Oliveira Construções e Locações LTDA; HE Engenharia e Construções LTDA; Teles Soluções em Imóveis EIRELI – ME; GJS Construtora EIRELI; WU Construções e Serviços EIRELI EPP; Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI – EPP; CJ Projetos e Engenharia; HB Serviços de Construções EIRELI – ME; Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços LTDA; D.V. Ribeiro do Nascimento por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora para o Lote 01 - HE Engenharia e Construções LTDA CNPJ: 40.256.054/0001-37, com o valor total de R\$ 255.109,39 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e nove reais e trinta e nove centavos), e vencedora para o Lote 02 - Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços LTDA, CNPJ: 17.302.916/0001-07, com o valor total de R\$ 255.499,62 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Araripé - CE. Maiores informações junto a Comissão de Licitação do CONCESTE. Araripé - CE, 12 de dezembro de 2022. Antônio Paes da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipuéiras – Resultado do Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 013/22-TP-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da Fase de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 013/22-TP-SEDUC, cujo objeto é a construção de duas creches municipais, uma no Distrito de Gázea e outra no distrito de Iruvamento, e ampliação da EEF Francisco Gomes de Melo do Distrito de Gázea, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipuéiras/CE. Assim após análise minuciosa chegamos ao seguinte resultado: Inabilitadas: Torres Martins Serviços e Construções LTDA, CNPJ: 69.726.016/0001-82; Mapa Construtora LTDA-ME, CNPJ: 07.149.460/0001-25; Alan Cesar F de Sousa, CNPJ: 38.147.279/0001-03; Rotex Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 31.276.477/0001-28; VK Construções e Empreendimentos, CNPJ: 09.042.893/0001-02; G M da Silva Rosa Serviços e Eventos – ME, CNPJ: 19.599.818/0001-09; Lima Serviços e Locações LTDA, CNPJ: 47.816.122/0001-14; Cauipi Construções e Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 07.742.263/0001-15; Clezinaldo de Almeida Construções, CNPJ: 22.575.652/0001-97; DS Farias Serviços LTDA, CNPJ: 45.687.486/0001-16; Imperium Serviços e Serviços EIRELI, CNPJ: 25.011.748/0001-10; Master Serviços e Construções EIRELI-ME, CNPJ: 26.991.913/0001-00; Apolo Serviços EIRELI, CNPJ: 13.766.379/0001-97; M A Feitosa de Sousa LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71. Habilitadas: Terra Construtora LTDA, CNPJ: 20.786.264/0001-20; Ramilos Construções EIRELI, CNPJ: 45.687.486/0001-16; J.V.W Construções LTDA, CNPJ: 07.182.452/0001-80; Abrav Construções Serviços eventos e Locações EIRELI-EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ: 21.691.178/0001-04; Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; WU Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08 e R S Engenharia EIRELI, CNPJ: 03.434.044/0001-18. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei nº 8.666/93. Ipuéiras/CE, 12 de Dezembro de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO SPU Nº P225557/2022 – ADESÃO Nº AD22014 – SEDHAS – A Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22008, da Secretaria da Infraestrutura de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE 04/2022 ambas desoneradas, para atender as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 21.508.113/0001-72. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.14.422.0460.1444.33903900.1500000000; 23.01.14.422.0461.1445.33903900.1500000000; 23.01.14.243.0462.2199.33903900.1669000000; 23.01.14.422.0462.2200.33903900.1669000000; 23.01.04.122.0500.2523.33903900.1500000000; 23.02.08.243.0155.1211.33903900.1660000000; 23.02.08.244.0155.1446.33903900.1660000000; 23.02.08.244.0156.1447.33903900.1660000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903900.1669000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903900.1660000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903900.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903900.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903900.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903900.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903900.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903900.1660000000; 23.02.08.244.0463.2208.33903900.1660000000; 23.02.08.244.0463.2209.33903900.1660000000; 23.06.08.241.0467.2526.33903900.1669000000. Sobral-CE, 12 de Dezembro de 2022. Emannelle Ferreira Gomes Carneiro – Secretária Executiva dos Direitos Humanos e da Assistência Social.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 002/2022/SME-TP. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de Serviços de Reformas das Escolas - E.M. Filinha Rocha (Lages), E.M. São Vicente, (Siriema), E.M. Rita de Cássia (Sede) e E.M. Santa Luzia (Papal) no Município de Paramoti/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supracitada da seguinte forma: Licitantes Inabilitados: Rafael Andrade de Sousa Veículos, LS Serviços de Construção Eireli – ME, Allmax Construções e Serviços Ltda, 3T Construções e Serviços Ltda, Sampla Comércio e Serviços de Informática Eireli, e Licitantes Habilitados: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli – EPP, MA Feitosa de Sousa Ltda, MV2 Serviços de Engenharia Ltda, Limpax Construções e Serviços Ltda, WU Construções e Serviços Eireli – EPP, Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli, Construtora Martins Projetos Eireli – EPP, Medeiros Construções e Serviços Ltda, Itapajé Construção e Serviços Eireli, Energy Serviços Eireli – EPP, GK Engenharia Ltda, LG Construções e Serviços Ltda, Locativa Serviços Eireli ME, R S M Pessoa Eireli, Engercon Construtora e Serviços Ltda, Pro Limpeza Serviços e Construções Eireli, CENPEL – Centro Norte de Projetos e Empreendimentos Ltda, Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, LB Construções Eireli, 2Y Consultoria, Construções e Participações Ltda, Sometal Serviços e Locações Eireli, Hadar Construções e Serviços Ltda, Conjasf – Construtora de Ajudagem Ltda, Ar Construções e Obras de Instalações Eireli, VK Construções e Empreendimentos Ltda, Marquinhos Construções Eireli, Construtora Monte Carmelo Ltda – EPP, Serviço de Ar Condicionado Imperial Ltda, TF Locações e Construções Pinheiro Ltda, ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços Eireli – ME, Vitoriano Projetos e Serviços Ltda, Monte São Empreendimentos Ltda, Quantum Comercial & Técnica Ltda, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti-CE, em 12 de dezembro de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – O IDT comunica resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2022. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de lanches. VENCEDOR: TD DANTAS SOLUÇÕES. CNPJ: 30.865.998/0001-58. VALOR: R\$ 4.131.000,00. LOTE ÚNICO. CEL – IDT.



Desenvolvimento Econômico. José Gilvane Teixeira Araújo- Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues- Coordenadora Jurídica da STDE.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO SPU Nº P225557/2022. ADESAO Nº AD22014 - SEDHAS.**

A Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22008, da Secretaria da Infraestrutura de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE 04/2022 ambas desoneradas, para atender as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 21.508.113/0001-72. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 14. 422. 0460. 1444. 33903900. 1500000000; 23. 01. 14. 422. 0461. 1445. 33903900. 1500000000; 23. 01. 14. 243. 0462. 2199. 33903900. 1669000000; 23. 01. 14. 422. 0462. 2200. 33903900. 1669000000; 23. 01. 04. 122. 0500. 2523. 33903900. 1500000000; 23. 02. 08. 243. 0155. 1211. 33903900. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 1446. 33903900. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 1447. 33903900. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 33903900. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 33903900. 1661000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 33903900. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 33903900. 2661000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903900. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903900. 1661000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903900. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903900. 2661000000; 23. 02. 08. 244. 0463. 2208. 33903900. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0463. 2209. 33903900. 1660000000; 23. 06. 08. 241. 0467. 2526. 33903900. 1669000000. Sobral-CE, 12 de dezembro de 2022. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210802599 - SEDHAS

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: MARIA DAS GRACAS ALCANTARA, inscrita no CPF sob o nº 025.***.***-37. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Seleção Pública: Edital Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, e Lei Municipal nº 1998/2020 de 30 de abril de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11(onze) meses, iniciando dia 03 de agosto de 2022 e findando em 02 de agosto de 2023. DATA: 02 de agosto de 2022, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARIA DAS GRACAS ALCANTARA - SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - CONTRATADO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210802707 - SEDHAS

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: FRANCISCA KERCIA RIBEIRO LOPES, inscrita no CPF sob o nº 023.***.***-28. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de VISITADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de

março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, PRAZO DE VIGÊNCIA: 11(onze) meses, iniciando dia 03 de agosto de 2022 e findando em 02 de agosto de 2023. DATA: 02 de agosto de 2022, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, FRANCISCA KERCIA RIBEIRO LOPES - VISITADOR SOCIAL - CONTRATADO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

PORTARIA Nº 15/2022/SEDHAS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA OBJETO DO PROCESSO Nº P223685/2022, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, sobretudo aquelas conferidas pelo Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 2.074/2018. CONSIDERANDO os motivos expostos no pedido de prorrogação e a possibilidade de dilação do prazo aqui tratada, prevista no caput Art. 25 do Decreto Municipal nº 2.074/2018, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo dos trabalhos da comissão de sindicância objeto do processo de SPU nº P223685/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Sobral-CE, em 09 de dezembro de 2022. Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral-CE.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora

da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta empresa F.G.C DA PONTE EIRELI, com CNPJ nº 08.562.775/0001-85, por seu representante legal, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº P226278/2022. RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias),corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 13 de dezembro de 2022. Jamly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora

da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta empresa LFS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., através de seu representante legal, com CNPJ nº 15.099.833/0003-90, já devidamente qualificado nos autos do Processo nº: P219357/2022. RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias),corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 09 de novembro de 2022. Jamly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora

da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta empresa LP AGAPE FREIRE, através de seu representante legal, com CNPJ nº 050.383.853-61-, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº: P12588/2022. RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias),corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 09 de novembro de 2022. Jamly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora

da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa pela Sra. Maria Celina Lemos Macedo, com CPF nº 934.068.863-53, por seu representante legal, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº P217207/2022. Resolve: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Procedente a mesma, sendo o auto de Infração passível de cancelamento de acordo com a Instrução